



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº 061/24

PROJETO DE LEI Nº 047/24 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especifica.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 282.033,21 (Duzentos e oitenta e dois mil, trinta e três reais e vinte e um centavos), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente.

Unidade: 02.07 – Secr. Mun. de Obras e Infraestrutura	
02.07.01 – Manut. Secret. Municipal de Obras e Infra.	
15.452.0007.1007 – Const/Ampl/Ref. De Próprios Municipais	
.... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
.... - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 32.033,21
Total	R\$ 282.033,21

Art. 2º As suplementações previstas no Artigo 1º desta Lei serão cobertas:

I – Com excesso de arrecadação oriunda do convênio celebrado junto ao Governo do Estado de São Paulo, através do Nº 100757/2024.

II – A contrapartida será oriunda da anulação de dotação existente da própria unidade orçamentária existente no exercício.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso no Plano Plurianual – PPA - Lei nº 5.751 de 16/12/2022, na Lei 5.854 de 06/10/2023 – Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº 5.880 de 27/12/2023, Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MYK0964CF7MY0J30>"?chave=MYK0964CF7MY0J30, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MYK0-964C-F7MY-0J30



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: MYK0-964C-F7MY-0J30